



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2025

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, torna pública a RETIFICAÇÃO do 1º Processo Seletivo Público de 2025 para admissão de estagiários de nível superior - graduação nas áreas de Administração, Direito, Comunicação Social (Jornalismo / Publicidade e Propaganda) e Secretariado, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Art. 1º. O Edital 01/2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

I. Incluir o item 7.3.5 na seção 7.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

7.3.5. Das correções das provas discursivas:

7.3.5.1. No caso de nível de graduação, referente às vagas de estágio na área de Direito, destinados à Procuradoria da República - Mato Grosso, serão corrigidas, tão e somente, as provas discursivas dos 50 melhores candidatos classificados na prova objetiva; incluindo-se, ainda, todos os candidatos que empatarem na 50ª posição.

7.3.5.2. No caso de nível de graduação, referente às vagas de estágio na área do Direito, destinados à Procuradoria da República no Município de Barra do Garças, serão corrigidas, tão e somente, as provas discursivas dos 20 melhores candidatos classificados na prova objetiva; incluindo-se, ainda, todos os candidatos que empatarem na 20ª posição.

7.3.5.3. No caso de nível de graduação, referente às vagas de estágio na área do Direito, destinados à Procuradoria da República no Município de Rondonópolis, serão corrigidas, tão e somente, as provas discursivas dos 20 melhores candidatos classificados na prova objetiva; incluindo-se, ainda, todos os candidatos que empatarem na 20ª posição.

7.3.5.4. No caso de nível de graduação, referente às vagas de estágio na área do Direito, destinados à Procuradoria da República no Município de Sinop, serão corrigidas, tão e somente, as provas discursivas dos 20 melhores candidatos classificados na prova objetiva; incluindo-se, ainda, todos os candidatos que empatarem na 20ª posição.

II. Alterar o item 12.1 na seção 12. DO CRONOGRAMA

12.1 As datas abaixo informadas poderão sofrer alterações, e cabe exclusivamente ao(a) candidato(a) o acompanhamento das fases do processo seletivo na página eletrônica <https://www.mpf.mp.br/mt/estagie-conosco>.

FASE	DATA
Publicação do Edital de Abertura	27/02
Período das inscrições	05 a 30/03
Divulgação das inscrições deferidas	10/04
Aplicação da prova objetiva online	13/04
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	14/04

Prazo para interposição de recurso da prova objetiva	15/04
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	09/05
Divulgação dos classificados na prova objetiva de todos os cursos e dos candidatos aptos para realização da prova discursiva de Direito	12/05
Análise do laudo médico pela Banca Médica para confirmação da inscrição do(a) candidato(a) concorrente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência	14 a 19/05
Publicação da decisão preliminar após análise da Banca Médica	21/05
Abertura do prazo de recurso frente à decisão preliminar da Banca Médica	22/05 a 06/06
Aplicação da prova Discursiva para o curso de Direito	25/05
Divulgação da nota preliminar da prova discursiva de Direito	02/06
Prazo para interposição de recurso da nota da prova discursiva	03/06
Análise dos recursos pela Banca Médica	10/06
Divulgação da nota definitiva da prova discursiva de Direito	11/06
Divulgação da decisão definitiva pela Banca Médica	13/06
Entrevistas da Banca de Heteroidentificação	16/06
Decisão preliminar da Banca Ordinária de Heteroidentificação	18/06
Prazo para interposição de recurso frente à decisão preliminar da Banca Ordinária de Heteroidentificação	18/06 a 20/06
Divulgação da decisão definitiva após análise recursal	24/06
Publicação do resultado final e da classificação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo	27/06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE ESTÁGIO DA PR-MT

Cientifico que o Edital foi elaborado seguindo as novas orientações e diretrizes das Portarias PGR/MPF 172/2024 e 48/2025.

Cesar Augusto Muniz Aranda

Chefe do Setor de Estágio da PR-MT

Assinado Digitalmente

MANIFESTAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Considerando o exposto pela Setor de Estágio, opino em apresentar o documento para a apreciação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Mato Grosso

Bruno Hiroshi Tsuneda

Coordenador de Gestão de Pessoas da PR-MT

Assinado Digitalmente

DESPACHO DA PROCURADORA CHEFE

De acordo. Providencie-se a publicação.

Dr. Ricardo Pael Ardenghi

Procurador-Chefe

Procuradoria da República - Mato Grosso

Assinado Digitalmente



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MT-00012368/2025 EDITAL nº 3-2025**

.....
Signatário(a): **CESAR AUGUSTO MUNIZ ARANDA**

Data e Hora: **13/03/2025 14:37:51**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **BRUNO HIROSHI TSUNEDA**

Data e Hora: **13/03/2025 14:57:46**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RICARDO PAEL ARDENGHI**

Data e Hora: **13/03/2025 15:41:13**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 784471a4.9894d715.ec8dd086.4b642ae3